

## = <u>PORTARIA Nº. 14.778/23</u> =

## ROBERTO CARLOS GARCIA.

Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**REVOGAR** em sua totalidade, a partir de 01 de Agosto de 2023, os efeitos determinados pela Portaria N°. 11.489/2023 de função gratificada, nos termos do Artigo 20°, da Lei Municipal N°. 941/09 a Sra. **TATIANE ROBERTA MACHADO RODRIGUES**.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - SE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

= ROBERTO CARLOS GARCIA =

Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E590-33DF-C5F4-C080

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO

ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 01/09/2023 10:41:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E590-33DF-C5F4-C080